



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

## PROJETO DE LEI Nº 05A/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de Rua Horácio Mariano da Silva o trecho com início na rua José Barbosa de Brito, da casa de Tido até a casa de Biu Caboclo no início da PE 86 no distrito de Serra de Capoeira neste município de Orobó – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 11 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ**

Aprovado em 1º Discussão  
por Unanimidade Na reunião

de 11/09/2024

Moacir  
Presidente

Manoel Kristaine Silva do Nascimento  
Vereador Proponente

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ**

Aprovado em 2º Discussão  
por Unanimidade Na reunião

de 17/09/2024

Moacir  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nº \_\_\_\_\_ DATA 11/03/2024

AS 16:00 Hrs.

Filipe  
Ass. do Recebimento

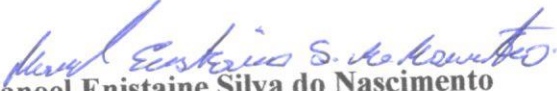


# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

## JUSTIFICATIVA

O referido homenageado tem culturalmente seu nome na ladeira alta que era conhecida por ladeira de Horácio onde o mesmo tinha suas terras naquele local, um cidadão que viveu por muitas anos naquela comunidade de Serra Capoeira filhos e filhas que vivem na comunidade e que sempre foi bem conhecido por todos tornando assim merecedor da referida homenagem.

  
**Manoel Enistaine Silva do Nascimento**  
**Vereador Proponente**